

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2025 | Edição: 237 | Seção: 2 | Página: 69

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biomedicina

## PORTARIA N° 57, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Conselho Federal de Biomedicina para organizar sua estrutura interna e garantir o pleno funcionamento de seus órgãos deliberativos; CONSIDERANDO a vacância de cargo de Conselheiro Titular do Conselho Federal de Biomedicina; CONSIDERANDO que a Dra. Edileine Dellalibera figura como Conselheira Suplente para a Gestão 2024-2028, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Dra. EDILEINE DELLIBERA, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TITULAR do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM) em substituição ao Dr. Andre Filipe Vieira Pereira da Silva.

Art. 2º A Conselheira ora nomeada cumprirá o mandato remanescente da atual gestão (Quadriênio 2024-2028), com todas as prerrogativas, deveres e responsabilidades inerentes à função, previstos na Lei nº 6.684/79, no Decreto nº 88.439/83 e no Regimento Interno deste Conselho Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDGAR GARCEZ JÚNIOR**

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

